

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6161/2024**

**REJEITA O PARECER DESFAVORÁVEL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO AO PROCESSO ETCE 00003293.989.20-8 – CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:**

Faço saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia....., decretou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º ..... de autoria da Mesa da Diretora:

**Art. 1º.** Fica rejeitado pela Câmara Municipal de Taquaritinga, estado de São Paulo o parecer desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo eTCE 00003293.989.20-8 – Contas da Prefeitura Municipal de Taquaritinga exercício de 2020.

**Art. 2º.** Com o efeito da rejeição do parecer desfavorável do Tribunal de Contas, disposto no artigo anterior, fica aprovada pela Câmara Municipal de Taquaritinga a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, referente exercício de 2020, para todos os efeitos legais.

**Art. 3º.** Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em.

**Mesa da Câmara Municipal:**

**Valcir Conceição Zacarias**  
Presidente

**Mauro Sérgio Modesto**  
Vice-Presidente

**Luís Carlos Cordeiro da Silva**  
1º Secretário

**Luciano José de Azevedo**  
2º Secretário